



DECRETO Nº 023/94 DE 07/02/94

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE
CLASSE À SERVIDORA JANETE PETRY CERISOLI."

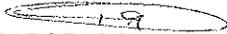
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 84 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação pela Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento) do Vencimento do Cargo efetivo à Servidora JANETE PETRY CERISOLI, ocupante do Cargo de Professora I, Nível 01 do Grupo I - Docente, lotado na Secretaria de Educação, conforme Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR F. ANDREIS
Agente Administrativo

